

MANUAL DO ALUNO EM ESTÁGIO NO HOSPITAL VETERINÁRIO – UFPR

Prezado aluno,

É com imensa satisfação que recebemos você no Hospital Veterinário - HV da Universidade Federal do Paraná. A Direção do HV, juntamente com seu quadro de colaboradores, elaborou este manual para que sua inserção e atuação sejam facilitadas, priorizando segurança e um bom relacionamento entre todos, incluindo estagiários, médicos veterinários, residentes, professores, colaboradores, usuários e pacientes. Sua colaboração é fundamental para que tenhamos harmonia no local e consigamos prestar um ótimo atendimento à comunidade.

Este manual é único para alunos em estágio de residência, estágio curricular e Programa de Voluntariado Acadêmico - PVA da UFPR. Leia com atenção às normativas a seguir, converse com os responsáveis pelos setores sobre o funcionamento local e qualquer dúvida entre em contato com as secretarias e/ou orientador e/ou supervisor.

DA SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E FREQUÊNCIA:

- 1 Só devem permanecer nas dependências do HV, aqueles estagiários com a documentação vigente homologada apresentada na secretaria do Departamento de Medicina Veterinária ou Programa de Residência.
- 2 Os estagiários serão supervisionados pelos professores, servidores técnicos-administrativos e Médicos Veterinários Residentes.
- 3 O estagiário deverá informar corretamente os dias e horários de seu estágio para o professor responsável e para os residentes da área de concentração, sendo listado no protocolo de estágio obrigatório, estágio PVA, ou da residência.
- 4 Qualquer problema que tenha com as atividades/colaboradores/usuários do HV deve ser reportado imediatamente ao orientador/supervisor.
- 5 Deverão conhecer o funcionamento e regras da área de concentração, familiarizando com a rotina da HV-UFPR.
- 6 É dever do estagiário seguir os horários estabelecidos, iniciando a rotina às 08h00 e/ou às 13:30.
- 7 É responsabilidade do estagiário assinar o ponto em seu horário de entrada e saída, quando aplicável e de acordo com as orientações recebidas, já que a assiduidade e pontualidade serão rigorosamente avaliadas e verificadas para a tabulação da carga horária de estágio.

DA VESTIMENTA E MATERIAL TÉCNICO OBRIGATÓRIO:

- 8 É obrigatório o uso de equipamentos individuais de proteção de acordo com cada área de concentração e crachá de identificação (nome, função, área e período de estágio).
- 9 Toda a vestimenta deve ser apropriada para as funções e proteger (calças compridas, camiseta fechada e calçado fechado).
- 10 O estagiário deve trazer seu próprio vestuário para as atividades. É expressamente proibido usar vestimentas do HV.
- 11 É proibido o uso de boné, chapéu ou similar em ambientes internos do Hospital Veterinário durante o serviço.
- 12 O estagiário deverá trazer para o estágio: estetoscópio, termômetro, calculadora, relógio, papel e caneta (para possíveis anotações), quando necessário.
- 13 Sugere-se ao estagiário, trazer vestimenta de reserva, em casos de necessidade.
- 14 O estagiário deverá trazer cadeado para guardar devidamente seus pertences no armário, já que o HV-UFPR não se responsabiliza por possíveis danos e roubos. Os armários deverão ser utilizados somente no período de estágio.
- 15 É proibido deixar itens pessoais espalhados pelo HV, como por exemplo, os materiais listados no item 12.
- 16 É proibido mexer na maleta ou qualquer aparelho de uso pessoal dos residentes sem autorização.

DAS RECOMENDAÇÕES E OBRIGAÇÕES

17 Em consulta, o estagiário deve permanecer em silêncio e não fazer comentários em frente a tutores, falando apenas quando solicitado, para não interferir no andamento da consulta. Perguntas e questionamentos sobre os casos devem ser feitas após a consulta para o médico veterinário responsável em momento oportuno.

18 A postura do estagiário na presença de clientes deve ser sempre de observador e neutra.

19 É proibido interferir nos procedimentos realizados pelos residentes de qualquer área.

20 É proibido utilizar os computadores do HV, salvo sob solicitação do médico veterinário residente responsável. Para uso pessoal, o estagiário deve trazer seu próprio computador.

21 Não é permitida a entrada e saída do estagiário no meio dos procedimentos, sejam eles clínicos ou cirúrgicos.

22 O estagiário deverá cumprir seus horários corretamente com comprometimento e responsabilidade. Caso isso não ocorra, e o estagiário falte ou se atrase por até três vezes sem motivo justificável, seu estágio será encerrado, abrindo vaga para outro estagiário. Havendo este comportamento, será considerado na aceitação para estágio posterior.

23 O estagiário deverá estar atento e realizar imediatamente as solicitações dos superiores, devendo ser cordial com todos, sejam eles professores, profissionais contratados, doutorandos, mestrados, residentes, colaboradores, estagiários e usuários.

24 O estagiário deve se informar sobre o caso clínico que está acompanhando.

25 Todas as informações clínicas, cirúrgicas, fotos dos casos e procedimentos, e resultados obtidos em apoio diagnóstico são confidenciais não devendo ser copiados ou comentados fora do HV-UFPR com colegas ou outros veterinários, pois configura quebra de sigilo profissional. No caso de estagiário curricular se o aluno tiver a intenção de incluir um dos casos na monografia, ele deverá pedir a autorização da imagem e do caso para o professor responsável.

26 É expressamente proibido fotografar, filmar e/ou postar imagens em redes sociais de qualquer procedimento ou paciente, inclusive animais selvagens provenientes de zoológicos, do Centro de Apoio a Fauna Silvestre – CAFS ou outros.

27 Fichas clínicas e laudos não podem ser compilados nem retirados dos arquivos do HV-UFPR.

28 É proibido fumar na área hospitalar.

29 Os estagiários não deverão permanecer na frente do Hospital nem da recepção sem necessidade, e ainda, não deverão se aglomerar nas consultas.

30 É proibida qualquer conversa paralela e uso do celular durante os procedimentos.

31 Quando houver tempo vago, o estagiário deverá estudar sobre os casos internados e vistoriar o estado dos animais de acordo com as orientações recebidas.

32 É dever, responsabilidade e compromisso do estagiário utilizar de forma racional, organizada e econômica os materiais e equipamentos presentes na dependência do HV-UFPR.

33 É obrigação do estagiário manter a ordem e a limpeza das instalações do HV-UFPR.

34 Os estagiários deverão obedecer a todas as normas e todos os critérios de organização do HV-UFPR.

35 O estagiário deve ser educado, cordial e tratar respeitosamente todos os servidores e colaboradores do hospital, incluindo: professores, médicos veterinários, preceptores, residentes, auxiliares, equipe de limpeza, outros estagiários e alunos.

36 O estagiário deve ser atento e realizar imediatamente as solicitações de seus superiores, mantendo uma postura de respeito e obedecendo a hierarquia.

37 O estagiário deve destinar resíduos de modo adequado, respeitando as suas características, sejam contaminados, recicláveis ou orgânicos.

38 O estagiário deve tratar os pacientes com respeito, de modo ético e humanitário.

**O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER UMA DESTAS NORMAS IMPLICA NO
DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO DAS ATIVIDADES DO HV-UFPR.**

BEM-VINDO AO HV!



Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Ad Referendum nº 7/2023/UFPR/R/AG/HV

Processo nº 23075.003168/2023-01

Interessado: Hospital Veterinário

Considerando a necessidade da aprovação do **Manual do Aluno em Estágio Hospitalar Veterinário** diante da justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária, aprovo "*ad referendum*" do Conselho Hospitalar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, DIR HOSPITAL VETERINARIO**, em 23/01/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5233648** e o código CRC **EC6158AF**.